

**ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 02/06/2023**

**Nomeia Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Processual e Cidadania em nível de Mestrado, da UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR.**

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR**, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a vacância do cargo de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Processual e Cidadania em nível de Mestrado, da UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR**, pelo seguinte,

**ATO EXECUTIVO**

- Art. 1º Nomeia **Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Processual e Cidadania em nível de Mestrado**, da Universidade Paranaense - UNIPAR, o **Prof. Dr. Albino Gabriel Turbay Junior (MF. N° 2946)** para mandato excepcional até **20/12/2023**.
- Art. 2º Compete ao Coordenador, exercer as funções executivas concernentes à administração do curso, bem como a tramitação de documentos em atendimentos às diretrizes do CNE e da CAPES e a presidência do Colegiado Didático Pedagógico do Curso.
- Art. 3º As atribuições e competências relativas à Coordenação do Curso são melhor explicitadas no Regulamento do Mestrado em Direito Processual e Cidadania, aprovado conforme Ato Executivo da Reitoria, de 10/02/2021.
- Art. 4º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRASE

Umuarama, 02 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS EDUARDO GARCIA**  
**REITOR**

